

2º TERMO ADITIVO Nº 239/2016

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato Nº 190/2015, Pregão Presencial Nº 9/2015-00012**, de 19 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a firma **JM COMÉRCIO LTDA - EPP**, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015." Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº.448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº.16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a firma: **JM COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.388.488-6 e Inscrição Municipal nº 29089, situada na R. Maria de Lourdes, nº 611, QD 10-Lt 04, Parque III, Bairro: Jardim America, Paragominas-PA, Cep.: 68.625-970, representada pela senhora **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, portadora do CPF nº 864.957.559-53 e RG nº 1249247-7 SSP/MT, residente e domiciliada na R. Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020, Paragominas-PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **20 de Abril de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 190/2015** que terminaria em **30 de abril de 2016**, fica prorrogado para **31 de Julho de 2016** através do **2º Termo Aditivo Nº 239/2016**, conforme Ofício nº 315/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, datado de 12 de Abril de 2016 e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Abril de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e


Manoel Joaes da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298088 – 37298003 – Fax 3729-8004
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br

forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de Abril de 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Manoel Joaes da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JM COMÉRCIO LTDA - ME
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

Testemunhas: 1: -----

2: -----